



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a seguinte Emenda Substitutiva ao substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 05 de 22 de fevereiro de 2021.

O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 3º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no balanço patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de alterar o artigo mencionado no artigo 4º, tendo em vista que é no artigo terceiro que dispõe sobre a criação do crédito especial e não no artigo 2º.

Munhoz, 30 de março de 2021.

Rosemar Aparecida Barbosa
Presidente da Comissão

João Bernardes
Vice-Presidente da Comissão

Roberson Aparecido Lima
Relator